

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-feira, 03 de Novembro de 2022 | Edição Nº 575 | Ano 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1.315 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE PREVISTO NO ANEXO V DA LEI 1.270/2020 EM QUE CONSTA A TABELA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste salarial, no percentual de 12,5% (doze e meio por cento) previsto no Anexo V da Lei 1.270/2020, em que consta a tabela salarial do magistério público municipal, de forma linear nos padrões e níveis da carreira.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos federais e municipais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 03 de novembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.316 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a alteração do inciso II, do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.290 de 18 de outubro de 2021, que autoriza a alienação de área de propriedade do Município de Atílio Vivacqua, na forma que especifica".

O **Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.290 de 18 de outubro de 2021, que "autoriza a alienação de área de propriedade do Município de Atílio Vivacqua, na forma que especifica", que passa a vigorar com a seguinte redação:

- II.** 01 Terreno na localidade de São Pedro, Atílio Vivacqua/ES, registrado sob a matrícula nº 632, L2, medindo dez mil, setenta metros e noventa e dois centímetros quadrados (10.070,92 m²).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de novembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEMSA Nº 02/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO GRUPO CONDUTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA CONTROLE E PREVENÇÃO DA INFECÇÃO CAUSADA PELO VÍRUS MONKEYPOX.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o grupo abaixo que será responsável pela condução do Plano de Contingência para controle e prevenção da infecção causada pelo vírus Monkeypox.

Marcilene Rodrigues Cristo - Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

Júlio Cesar de Oliveira Brites - Coordenador da Vigilância Sanitária

Lara Scarpí Lopes - Referência Técnica da Atenção Primária

Patricia Bachietti - Referência das Equipes de Estratégia de Saúde da Família

Neuza Maria Oliveira Freitas - Coordenação Assistência Farmacêutica

Adriana Olmo Machado Moreira - Coordenação de Programa Saúde na Escola

Luciana Santos de Oliveira - Referência Técnica do Hospital Comunitário Dr^a Andrea Canzian Lopes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 083/2022 - PMAV

Pregão Eletrônico Nº. 034/2022

Processo Administrativo Nº. 6377/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA;

Contratada: VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENSOLVIMENTO RURAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Valor: R\$275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 - Ficha: 914 - Fonte: 1.510.0012.0000;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 - Ficha: 914 - Fonte: 2.001.0000.0000.

RECURSO PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 911469/2021, PLATAFORMA +BRASIL Nº 020876/2021 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Vigência: 04/11/2022 a 31/10/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de novembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

RESUMO DO TERCEIRO TERMOADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2019

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 056/2019-Marataízes/ES

Concorrência nº 004/2018-Marataízes/ES

Processo Originário Nº. 6696/2019-PMAV/ES

Processo Aditivo Nº. 6596/2022-PMAV/ES

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIOVIVÁCQUA – ES.

Contratada: GUERRA AMBIENTAL EIRELI;

Objeto: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2019 QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOBDEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Do Prazo: 10/12/2022 a 09/12/2023.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 184/2019, independente de transcrição.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de novembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 042/2022 - FMS

Credenciamento Nº.003/2022- FMS

Processo Administrativo nº 6187/2022

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: SERGIO CARLOS SOUZA – EPP.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.302.0014.2.0037 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 656 – Fonte 1.211.0000.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.302.0014.2.0037 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 656 – Fonte 1.214.2010.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.302.0014.2.0037 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 656 – Fonte 1.214.2021.0000.

Vigência:04/11/2022 a 03/11/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de novembro de 2022.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora

RESUMO DO CONTRATO Nº 043/2022 - FMS

Credenciamento Nº.003/2022- FMS

Processo Administrativo nº 6187/2022

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: DOCTOR LAB-LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA-ME.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.302.0014.2.0037 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 656 – Fonte 1.211.0000.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.302.0014.2.0037 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 656 – Fonte 1.214.2010.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.302.0014.2.0037 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 656 – Fonte 1.214.2021.0000.

Vigência:04/11/2022 a 03/11/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de novembro de 2022.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2022 – FMS

Dispensa de Licitação Nº. 074/2022 – Art. 75, I, Lei. Nº. 14.133/2021

Processo Administrativo Nº. 5748/2022

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: GILBERTO GOMES DOS REIS-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

Do Valor: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0032 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 652 – Fonte 1.214.1029.0000.

Vigência: 04/11/2022 a 03/11/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de novembro de 2022.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora

EDITAIS

Atílio Vivacqua, 01 de novembro de 2022.

Segue tabela com resultado da 1ª Etapa referente ao EDITAL Nº 001/2022-Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural Atiliense

➤ **Edital 001/2022** – Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural Atiliense

PROPONENTE	JORGE LOTÉRIO NARLIM
Nº PROCESSO/ INSCRIÇÃO	6531/2022
CPF:	074.129.067-71
NOTA (justificativa +portfólio)	50+43,75=93,75
Resultado	Classificado
Motivo da Desclassificação:	Não se aplica.
Categoria	Projetos Culturais Tradicionais Populares – Valorizaçãodos Grupos de Folia de Reis

PROPONENTE	ROGÉRIO DOS SANTOS LIMA
Nº PROCESSO/ INSCRIÇÃO	6532/2022
CPF:	104.543.207-52
NOTA (justificativa + portfólio)	50+43,75=93,75
Resultado	Classificado
Motivo da Desclassificação:	Não se aplica.
Categoria	Projetos Culturais Tradicionais Populares – Carnaval Tradicional do Boi Pintadinho e Bonecos Carnavalescos

Atenciosamente,

Joelma Aparecida Silva Conceição Oliveira

Secretária Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer

Atílio Vivacqua, 01 de novembro de 2022.

Segue tabela com resultado da 1ª Etapa referente ao EDITAL Nº 002/2022 - Seleção de Projetos para Apresentações Musicais.

➤ **Edital 002/2022** – Seleção de Projetos para Apresentações Musicais

PROPONENTE	Milton Mello Junior
Nº PROCESSO/ INSCRIÇÃO	6210/2022
CPF:	937.602.307-25
NOTA (justificativa + portfólio)	20+40+40=100
Resultado	Classificado
Motivo da Desclassificação:	Não se aplica.
Categoria	Apresentações Musicais

PROPONENTE	Cleber Dias Brito
Nº PROCESSO/ INSCRIÇÃO	6214/2022
CPF:	134.100.687-59
NOTA (justificativa + portfólio)	20+40+40=100
Resultado	Classificado
Motivo da Desclassificação:	Não se aplica.
Categoria	Apresentações Musicais

Atenciosamente,

Joelma Aparecida Silva Conceição Oliveira

Secretária Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer

Atílio Vivacqua, 01 de novembro de 2022.

Segue tabela com resultado referente ao EDITAL N° 003/2022 – Seleção de Prêmio para Valorizar e Difundir as Criações Artísticas.

➤ **Edital 003/2022** – Seleção de prêmio para valorizar e difundir as Criações Artísticas e os Bens Culturais

1º LUGAR	PROPONENTE	LEIA MARIA DA COSTA BRAZ
	Nº PROCESSO/ INSCRIÇÃO	6242/2022
	CPF:	022.656.627-71
	NOTA (justificativa + portfólio)	20+20+25=65
	Resultado	Classificado
	Motivo da Desclassificação:	Não se aplica.
	Categoria	Artesanato

2º LUGAR	PROPONENTE	ANA LUCIA SOUZA SILVA
	Nº PROCESSO/ INSCRIÇÃO	6212/2022
	CPF:	797.830.747-68
	NOTA (justificativa + portfólio)	10+15+25=50
	Resultado	Classificado
	Motivo da Desclassificação:	Não se aplica.
	Categoria	Artesanato

3º LUGAR	PROPONENTE	LUCILEIA DA SILVA
	Nº PROCESSO/ INSCRIÇÃO	6236/2022
	CPF:	034.755.767-83
	NOTA (justificativa + portfólio)	10+20+10=40
	Resultado	Classificado
	Motivo da Desclassificação:	Não se aplica.
	Categoria	Artesanato

Atenciosamente,

Joelma Aparecida Silva Conceição Oliveira

Secretária Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÕES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2022.

Altera a Resolução 004/2018 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica alterado os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 5º e o art. 5º (caput) da resolução nº. 04/2022 que passará a ter a seguinte redação:

(...)

Art. 5º - Cada vereador, assim que acionado pela Mesa Diretora da Casa Legislativa, deverá apresentar um nome, observada as regras desta Resolução, para receber a homenagem de que se trata esta resolução.

§ 1º . O nome será apreciado pelo Plenário da Câmara Municipal em sessão ordinária ou extraordinária, observado quorum regimental.

§ 2º . Se o nome apresentado pelo vereador, não obedecer as regras desta resolução, a Mesa Diretora rejeitará o nome apresentado, com as devidas justificativas.

§3º . Quanto houver rejeição do nome por parte da Mesa Diretora, o vereador terá 24h para apresentar um novo nome, contado da ciência da rejeição de que se trata o §2º. Não apresentando neste período, entende-se que houve abdicação do benefício.

§4º . Aprovado pelo Plenário o nome, o vereador não poderá mais tocá-lo.

§5º. Cabe ao vereador a comunicação da aprovação ao homenageado.

§6º. Na sessão de homenagem o Presidente da Casa Legislativa fixará o tempo para todos os atos, sem distinção.

(...)

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua – ES, 21 de outubro de 2022.

Gilcimar da Rocha Silva

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

RESOLUÇÃO Nº 018/2022.

DISPÕE SOBRE OS HOMENAGEADOS DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO, DENOMINADO "NEI SANTANA LEAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Atílio Vivacqua - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovada a lista de homenageados da Comenda " Nei Santana Leal", para o ano de 2022, que segue:

1. VEREADOR ROBERTO SILVA MELLO - MARCELO ALMEIDA LUIZ
2. VEREADOR ROBERTO ALEMONGE SOUZA- LUIZ CLAUDIO LIBÓRIO FERREIRA
3. VEREADOR GILCIMAR DA ROCHA SILVA - JOSÉ CARLOS DOS PASSOS
4. VEREADORA SANDRA LUCIA VENTURY CANZIAN LOPES - ISAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
5. VEREADOR ROMERIO GOMES DIAS- MILTON MELLO JUNIOR
6. VEREADOR RENAN COELHO CORREA- GELSON ROSA GARCIA
7. VEREADOR THIAGO DELORENCE GAVA- ANTONIO CARLOS VENTURI GAVA
8. VEREADOR MARIO SERGIO FRANÇA BRITO - JOÃO BATISTA HERCULANO DA SILVA
9. VEREADOR LAURO NASCIMENTO TOSTA- DELION FRANCA SAMPAIO

Art. 2º. A homenagem, COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO DENOMINADA "NEI SANTANA LEAL", será entregue na sessão solene que será realizada no mês de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua – ES, 25 de Outubro de 2022.

Gilcimar da Rocha Silva

Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Mario Sergio França Brito

Vice- Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Roberto da Silva Mello

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 – Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br